



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 8.520/2016

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA - CMCSM DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei n.º. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Cultura, em conformidade com o art. 6º da Lei Municipal n.º 943, datada de 16 de dezembro de 2010, abaixo representado pelos membros, a saber:

CÂMARA DE ARTES PLÁSTICAS

TITULAR: TIAGO GOMES MELO RABELO
SUPLENTE: VINICIUS GOMES

CÂMARA DE MÚSICA

TITULAR: MARCELA LEITE E SOUZA
SUPLENTE: MARCIO ASSAD DE MELO

CÂMARA DE TEATRO

TITULAR: JANETE MARIA BONOMO
SUPLENTE: ERINALDO RISSO

CÂMARA DE LITERATURA E BIBLIOTECA

TITULAR: JONAS BONOMO
SUPLENTE: ELIANE QUEIROZ AUER

CÂMARA DE FOLCLORE

TITULAR: LAUREDIR DE OLIVEIRA
SUPLENTE: PAIXÃO BISPO CORREIA

CÂMARA DE ARTESANATO

TITULAR: EUCLYDES RAMPINELLI
SUPLENTE: SEBASTIÃO CLARINDO RODRIGUES

CÂMARA DE CINEMA E VÍDEO

TITULAR: OSCAR FERREIRA DE O. NETO
SUPLENTE: PAULO DE SOUZA

Continuação...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Continuação do Decreto Municipal 8520/2016...

CÂMARA DE MEMÓRIA E PATRIMÔNIO

TITULAR: MARCELO PIRES DE OLIVEIRA
SUPLENTE: FELIPE FERREIRA DOS SANTOS

ORGANIZAÇÃO AFRO - DESCENDENTE

TITULAR - EGUINALDO ANDRADE DE SANTANA
SUPLENTE - CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUZA

ENTIDADE DE ENSINO SUPERIOR

TITULAR - PATRÍCIA DOS SANTOS MADEIRA
SUPLENTE - IRES MARIA PIZETTA MOSCHEN

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TITULAR - JOÃO BOSCO RAMPINELLI
SUPLENTE - AUCILENE MARTINS CARDOZO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

TITULAR - JÂNIO MARTINS SANTANA
SUPLENTE - ROSALBA MARIA MARTINS RODRIGUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR - JOSÉ ROBERTO GONÇALVES DE ABREU
SUPLENTE - SARA CARRAFA ALCINO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO MATEUS

TITULAR - LUIS PHILIPPE MACHADO
SUPLENTE - VANUZA GONÇALVES RIBEIRO

Art. 2º. As atribuições e o mandato do Conselho Municipal De Cultura – CMCSM do Município de São Mateus -ES”, estão fulcradas na Lei Municipal nº 943, datada de 16 de dezembro de 2010.

Art. 3º. Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 11 (onze) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezesseis (2016).


AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal